

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve **HOMOLOGAR** o presente certame, para que produza os efeitos legais.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NO PERÍMETRO RURAL, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.879/2026, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

LEIA - SE:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS E BENFEITORIAS INCIDENTES SOBRE ÁREA SITUADA NO PERÍMETRO RURAL, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.879/2026, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

FORNECEDOR: SANDRA SUELI SANDANELO FLORIANO, inscrita sob o CPF nº 522.*. *0*-*4.**

VALOR TOTAL: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, V – Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga–MT, 26 de maio de 2026.

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal